



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) – EXERCÍCIO 2023

Data: 31 de agosto de 2023.

Local: Sede Angélica.

Início: 13h35.

Término: 16h00.

Presenças: Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng. Eletric. Eduardo Nadaletto da Matta, Eng. Amb. Euzebio Beli, Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Geog. Fernando Shinji Kawakubo e Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez.

Ausência Justificada: Eng. Mec. Fernando Gasi.

Apoio Técnico: Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone, Assistente Técnico/GAC 1/SUPCOL

A Sra. Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, deu início à reunião, agradecendo pela presença de todos e assinalando a presença da Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu, Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 1 – GAC 1. Passou imediatamente ao **Item I – Verificação do quórum**, sendo constatado o quórum regimental.

Item II - Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 172ª reunião, de 25/07/2023 - Dispensada a leitura, em razão do envio antecipado, a súmula foi aprovada por unanimidade.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.

III.1 - Correspondência expedida – Processo Govadm nº 016544/2023 – Memorando nº 003/2023 - CEAP – Assunto: Alteração das datas das reuniões ordinárias da CEAP dos meses de outubro, novembro e dezembro.

Item IV – Julgamento de processos:

IV.1 – Processo Govadm nº 004554/2022 – Universidade do Vale do Paraíba –

Cadastro de Curso – Curso de Engenharia de Produção – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato apresentado com a retirada do código da tabela anexa da Resolução 473/02 do Confea: “Com referência às turmas de egressos 2020/2º semestre: 1.1. Pela fixação das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, §1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 235, de 9 de outubro de 1975, do Confea: procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequencias de produção industrial em geral e ao produto industrializado; seus serviços afins e correlatos. 1.2. Pela fixação aos egressos do título Engenheiro de Produção conforme informado pela Instituição de Ensino”.

IV.2. Processo Govadm nº 012649/2022 – Universidade Nove de Julho –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 **Campus Vila Prudente – Exame de Atribuições – Curso de Engenharia Mecânica**

2 – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato apresentado: “Com referência às turmas de
3 egressos 2020 a 2021/2: Pela fixação das atribuições previstas no artigo 7º da Lei nº
4 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no
5 artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências
6 relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.
7 Encaminho o processo a CEEMM -Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
8 Metalúrgica para manifestação”.

9 **IV.3 – Processo Govadm nº 022570/2022 – Universidade Paulista – UNIP –**
10 **Campus São José dos Campos – Exame de Atribuições – Engenharia Elétrica-**

11 **Eletrônica** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato apresentado: “Com referência às
12 turmas de egressos 2020 a 2021/2: Pela fixação das atribuições previstas no artigo 7º da
13 Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas
14 no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências
15 relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.
16 Encaminho o processo a CEEMM -Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
17 Metalúrgica para manifestação”.

18 **IV.4 – Processo Govadm nº 008144/2022 –Anotação de curso e extensão de**

19 **atribuições – Débora Valério** - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato apresentado:
20 “1. Pelo deferimento da ANOTAÇÃO EM CARTEIRA do curso de Pós-Graduação Lato Sensu
21 em Engenharia Clínica da Profissional Eng^a. de Produção e Tecnóloga em Eletrônica
22 Débora Valério, CREASP 5070000941. 2. Pelo INDEFERIMENTO da REVISÃO DE
23 ATRIBUIÇÕES solicitada”.

24 **IV. 5 – Processo Govadm nº 017942/2022 – Anotação de curso/título - Rafael**

25 **Eduardo Rigamonti** - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato apresentado: “Pelo
26 deferimento da ANOTAÇÃO EM CARTEIRA do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em
27 Engenharia Hidropneumática, SEM extensão das atribuições profissionais”.

28 **IV. 6 – Processo Govadm nº 011850/2022 – Anotação de curso/título – Romulo**

29 **Siqueira Santos** - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato apresentado: “Pelo
30 deferimento da ANOTAÇÃO EM CARTEIRA do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em
31 Engenharia Elétrica com Ênfase em Instalações Residenciais. Pelo INDEFERIMENTO da
32 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES solicitada”.

33 **IV. 7 – Processo Govadm nº 010080/2023 – Anotação de curso/título – Alison**

34 **Bertoldo da Silva** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato apresentado: “Pelo
35 deferimento da ANOTAÇÃO EM CARTEIRA do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em
36 Engenharia Clínica, SEM acréscimo de atribuições”.

37 **Item V – Outros Assuntos:**

38 Processos Extra-Pauta:

39 **V.1- Processo Govadm nº 004515/2023 – Faculdade Book Play Ltda – Cadastro**

40 **de Curso – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia da Segurança do**
41 **Trabalho e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Aplicada à**
42 **Segurança do Trabalho** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato apresentado: “Por
43 retornar o processo à UGI para fins de comunicação com a Instituição de Ensino de que o
44 projeto proposto dos cursos de pós-graduação Lato-sensu em Engenharia da Segurança
45 do Trabalho e pós-graduação Lato-sensu em Engenharia Aplicada à Segurança do
46 Trabalho da Instituição de Ensino Faculdade Bookplay, de Votuporanga/SP, na
47 modalidade EAD, não atingiu o mínimo estabelecido nas normas educacionais,
48 especialmente nas suas grades curriculares apresentadas, que estão em desacordo com
49 o Parecer 19/87 do Conselho Federal de Educação – CFE, bem como a ausência de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente às atividades de Coordenação dos
2 cursos e dados sobre início e término das turmas. Informar ainda, que, caso a instituição
3 apresente adaptação/adequação, o pleito poderá ser alvo de reanálise. Questionar a IE
4 quanto a diferença entre os cursos de Engenharia da Segurança do Trabalho e
5 Engenharia Aplicada à Segurança do Trabalho. Qual seria a titulação do egresso de cada
6 curso? Existiria diferença de atuação dentro do mercado de trabalho para cada curso?
7 Caso haja adequação, retornar o processo para reanálise”.

8 **V.2- Processo Govadm nº 008674/2023 – Extensão de Atribuições/Revisão –**
9 **Gustavo de Araújo Ferreira** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o encaminhamento do
10 presente processo para a Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil por
11 entender que o mesmo se encontra suficientemente instruído pela unidade gestão de
12 inspetoria do Crea-SP, não se verificando necessidade de manifestação desta Comissão.
13 Complementarmente, aprovou o cancelamento do despacho de fl. 21 do presente
14 processo e recomendar à Câmara Especializada de Engenharia Civil a observância da
15 Decisão Plenária PL/SP nº 21/2022 -EMENTA: Aprova a tabela de títulos profissionais de
16 cada modalidade aptos a se responsabilizarem pelas atividades elencadas em consulta da
17 Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de
18 São Paulo – Corpo de Bombeiros – anexa”.

19 **V.3- Processo Govadm nº 008392/2022 – UNIP Ribeirão Preto – Exame de**
20 **Atribuições – Curso de Engenharia Civil** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato
21 pela fixação das atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas
22 do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades
23 relacionadas no artigo 5º, 81º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o
24 desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973,
25 do Confea aos concluintes de 2021- 2º semestre do curso de Engenharia Civil da
26 Universidade Paulista - UNIP - Campus Ribeirão Preto, com o título profissional de
27 “Engenheiro(a) Civil” conforme informado pela Instituição de Ensino.

28 **V.4- Processo Govadm nº 019893/2022 – Escola Politécnica da Universidade de**
29 **São Paulo – Cadastro do Curso de especialização MBA em Gestão de Áreas**
30 **Contaminadas Desenvolvimento Urbano Sustentável e Revitalização de**
31 **Brownfields** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato por conceder o cadastro do
32 Curso de especialização MBA em Gestão de Áreas Contaminadas Desenvolvimento
33 Urbano Sustentável e Revitalização de Brownfields ofertado pela Escola Politécnica da
34 Universidade de São Paulo. Por informar que a anotação em carteira e solicitação de
35 extensão de atribuições, quando aplicável, será analisada caso a caso, de acordo com a
36 graduação do profissional requerente, conforme preconiza o artigo 7º, parágrafos 1º, 2º
37 e 3º da Resolução 1073/2016 do Confea que para tanto deverá ser aberto processo
38 específico para cada profissional requerente, mediante cada modalidade profissional de
39 engenharia ou tecnólogos (as).

40
41 A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez apresentou uma proposta para alteração no ofício
42 encaminhados pelas UGIs/UOPs para as Instituições de Ensino solicitando informações
43 quanto a alteração ou não alteração da grade curricular de um curso de uma turma de
44 egressos em relação à anterior. Atualmente, a Instituição de Ensino somente informa se
45 houve ou não alteração, porém não detalha a mudança realizada o que dificulta a análise
46 do processo por parte dos Conselheiros. A CEAP aprovou as alterações sugeridas e a
47 inclusão de uma tabela comparativa que será anexada à deliberação a ser encaminhada
48 à Superintendência de Fiscalização. Também ressaltou a importância de orientar às
49 UGIs/UOPs quanto ao encaminhamento dos documentos referentes à grade curricular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 anterior para que a análise possa ser feita. As UGIs/UOPs podem anexar os documentos
2 ao processo eletrônico gerado ou encaminhar os volumes do processo físico que
3 contenha a grade curricular e as ementas das disciplinas para análise conjunta com o
4 processo eletrônico.

5 A CEAP também analisou o Formulário de Requerimento do Profissional e aprovou a
6 sugestão de mudança no item 41 (Serviço Requerido) devendo ser incluídas as opções
7 "Anotação de curso com extensão de Atribuição" e "Anotação de Curso sem extensão de
8 Atribuições" na terceira linha e retirada a opção "Anotação de Curso". Também aprovou a
9 inclusão do item "Nome Social" no início do formulário.

11 **Item VI - Comunicados:**

12 O Assistente Técnico Hugo Leonardo R. B. Dragone comunicou o envio de tarefa pelo
13 Sistema Govadm para os integrantes da CEAP para assinatura de documentos. Explicou
14 as alterações realizadas e a importância das tarefas serem realizadas dentro do prazo
15 dado para não gerar retrabalho e manter o processo de guarda de documentos da CEAP
16 em ordem. Por fim, informou que foram encaminhados para CEAP os processos Govadm
17 nº 015695/2023, 015698/2023 e 015699/2023, oriundos, respectivamente, da Câmara
18 Especializada da Agronomia, da Câmara Especializada de Engenharia Química e da
19 Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas. Estes processos tratam da
20 solicitação de cadastro do curso de pós-graduação Lato Sensu "Especialização em
21 Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias" ministrado no âmbito do
22 Convênio Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"/Universidade Virtual do
23 Estado de São Paulo/CREA-SP. Após breve discussão, a CEAP deliberou pelo
24 encaminhamento do conteúdo desses processos a todos os membros da Comissão para
25 conhecimento e discussão na próxima reunião ordinária com o objetivo de fixar possíveis
26 atribuições àqueles que concluíram o referido curso.

29 Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez,
30 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 16h00min.

36 Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez
37 Coordenadora da Comissão Permanente de Educação e
38 Atribuição Profissional – CEAP

39
40
41
42 *Súmula aprovada na Reunião de 29 de setembro de 2023.*